



OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2026

DESTINATÁRIOS: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES (SCIDADES), COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ (CAGECE), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BANABUIU, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE AMONTADA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMOCIM, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ITAPAJÉ E PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ABAIARA, ACOPIARA, AMONTADA, APUIARÉS, AQUIRAZ, ARARIPE, ARATUBA, BAIXIO, BANABUIÚ, BARREIRA, BREJO SANTO, CAMOCIM, CAMPOS SALES, CAPISTRANO, CARNAUBAL, GUAÍUBA, GUARACIABA DO NORTE, IBARETAMA, IGUATU, IPAPORANGA, IPU, ITAPAJÉ, MARTINÓPOLE, MORRINHOS, PALMÁCIA, PARACURU, PENAFORTE, PIRES FERREIRA, PORTEIRAS, RUSSAS, SALITRE, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, SENADOR POMPEU E SENADOR SÁ.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE SOBRE OS PLANOS E A REGULAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (AÇÃO 7 DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DA REDE INTEGRAR 2026).

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no âmbito da Ação 7 do Plano Anual de Trabalho – PAT da Rede Integrar, Ciclo 2026, comunica que realizará fiscalização na espécie Auditoria de Conformidade. O objetivo principal é verificar se os municípios e as unidades regionalizadas dispõem de planos de saneamento básico com metas progressivas de universalização até 2033, abrangendo integralmente seus territórios, nas áreas urbanas e rurais, bem como se esses serviços estão submetidos à regulação e à fiscalização por Entidades Reguladoras Infranacionais – ERIs.

Contamos com a habitual colaboração e o engajamento dos gestores e responsáveis técnicos, reforçando o compromisso coletivo com o fortalecimento das políticas públicas de saneamento e com o cumprimento das metas legais estabelecidas para o setor.

Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE